

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 24/05/2021, às 08:21:30, na MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 16694 com o objetivo de DESIGNAR A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, EMITIDOS PELA PREFEITURA E SEUS FUNDOS, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA E TUBOS OBJETIVANDO SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE AGUA PARA FAMILIAS DAS COMUNIDADES RURAIS COM CARENCIA DE ABASTECIMENTO E RESERVATÓRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6034 D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 79.515.722/0001-39

11028 N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 34.025.289/0001-15

ITEM 1 - RESERVATORIO PARA AGUA EM POLIETILENO, CAP. 20.000 LITROS, COM TAMPA ROSQUEAVEL E VEDAÇÃO TOTAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6034	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	12.461,0000
11028	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	12.450,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,0000	12.450,0000	
1	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	12.461,0000

O licitante N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 12.450,0000 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 2 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 2.000 LTS, TIPO CISTERNA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E VEDAÇÃO TOTAL. ACOMPANHA CONCECÇÕES PARA INSTALAÇÃO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6034	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	1.216,0000
11028	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	1.210,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,0000	1.210,0000	
1	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.216,0000

O licitante N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1.210,0000 (um mil duzentos e dez reais).

ITEM 3 - TUBO PEAD PN8 40MM PE100.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6034	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	14,9500
11028	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	14,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,0000	14,8500	
1	N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000

O licitante D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 14,8500 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU INFRUTÍFERA UMA VEZ QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DECLARARAM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034), N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (11028). VERIFICOU-SE N & L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (11028) ESTA COM A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL VENCIDA (ITEM 6.3 "B"), SENDO CIENTIFICADA

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

DE QUE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAR A CERTIDÃO CONFORME DISPOSTO NO (ITEM 6.6.1). A EMPRESA D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034), SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, MOTIVO PELO QUAL A EMPRESA D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034), FOI DECLARADA HABILITADA. QUESTIONADOS SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:23 horas do dia 24 de Maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MINÉIA STAATS - Pregoeiro

FABIO ROGERIO RECK - MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI - MEMBRO

GABRIELA PEDRÃO ROMAN - MEMBRO

FERNANDO TRINTINAGLIA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOACIMAR CHIZZI - Representante

LUCAS CEREZER E SOUZA - Representante